

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG
Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012**

RESOLUÇÃO nº.008/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de Fátima – Recanto dos Idosos no valor de R\$ 311.334,84, (TREZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo o valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) será custeado com recurso Próprio, e o valor restante de R\$ 111.334,84 (CENTO E ONZE MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) será custeado com recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Processo nº 22865/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 13 de março de 2023.

**Bernardete da Silva Santos
Presidente do COMASG**